



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Quarta-feira • 29 de Julho de 2020 • Ano V • Nº 1590

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Termo de Ratificação Inexigibilidade Nº 009/2020** - Lucas Santos Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia.
- **Extrato de Inexigibilidade Nº 009/2020** - Lucas Santos Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia.
- **Extrato do Contrato Nº 077/2020 - PMC** - Lucas Santos Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 | **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica deste Município;

RESOLVE:

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Cipó, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade constante do presente processo, para autorizar a contratação da empresa **Lucas Santos Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia**, visando Assessoria jurídica para prestação de serviços junto à Procuradoria Jurídica das ações judiciais perante os Tribunais Superiores, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional Federal da 1ª Região e Tribunal de Justiça da Bahia, através do **Processo de Inexigibilidade nº 009/2020**, com pagamento em 05 (cinco) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), na forma do art.13, III e 25, II da Lei nº 8.666/93, autorizando assim, o empenho global em nome da referida empresa no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), após a assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: 06.06 – 2.043 – 3.3.90.35 – 00.

Cipó - BA, 20 de julho de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | **CIPÓ-BA**
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ.

CONTRATADA: LUCAS SANTOS RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ: 28.450.404/0001-04.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020

OBJETO: Assessoria jurídica para prestação de serviços junto à Procuradoria Jurídica das ações judiciais perante os Tribunais Superiores, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional Federal da 1ª Região e Tribunal de Justiça da Bahia.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).
Sendo o valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	06.06	Secretaria Municipal da Casa Civil
AÇÃO	2.043	Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. - Casa Civil
ELEMENTO	3.3.90.35	Assessoria e Consultoria
FONTE	00	Recursos Ordinários

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.13, III e 25, II da Lei nº 8.666/93.

Cipó/BA, 21 de julho de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2020 – PMC

CONTRATANTE: Município de Cipó.

CONTRATADA: Lucas Santos Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia.

CNPJ: 28.450.404/0001-04.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020

OBJETO: Assessoria jurídica para prestação de serviços junto à Procuradoria Jurídica das ações judiciais perante os Tribunais Superiores, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional Federal da 1ª Região e Tribunal de Justiça da Bahia.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Sendo o valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	06.06	Secretaria Municipal da Casa Civil
AÇÃO	2.043	Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. - Casa Civil
ELEMENTO	3.3.90.35	Assessoria e Consultoria
FONTE	00	Recursos Ordinários

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.13, III e 25, II da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: O referido contrato entrará em vigência na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 22 de dezembro de 2020.

Cipó/BA, 22 de julho de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações